



Sagri: ações comunitárias

O Departamento de Ações Comunitárias da Sagri, pretende continuar no próximo ano a programação de cursos de preparo de hortas desenvolvida no período de fevereiro a julho deste ano, alcançando bons resultados em diversas comunidades. Os técnicos do DEPAC vão dar assistência conjunta de teoria e prática para melhor aproveitamento por parte dos pequenos produtores. A Sagri dá a assistência inicial ao cultivo das hortaliças aos agricultores que são os responsáveis pela comercialização dos produtos em diversos locais de venda em Belém, entre os quais o varejão da Sagri realizado semanalmente às quintas-feiras na garagem da Secretaria, onde os preços são mais baixos que os praticados nas feiras livres e supermercados da cidade. Os principais produtos cultivados são alface, couve, salsa, cheiro verde, cebolinha, maxixe, feijão verde, cariru, jambu, pepino e maca-cheira. O Depac mantém uma plantação de hortaliças na Granja Guajará-Icuí em Ananindeua, cuja produção é doada para instituições de caridade, além da distribuição mensal de sementes de hortaliças para associações comunitárias da periferia de Belém. Os principais centros produtores de hortaliças em Belém são as comunidades de Curuçambá, Benguí, Terra Firme, Guajará e Marituba.

O engenheiro agrônomo da Sagri, Goro Nagaishi, alerta os produtores para os perigos do uso indiscriminado de agrotóxicos no cultivo das hortaliças, já que muitas delas são consumidas cruas. Os produtos químicos utilizados na plantação podem provocar doenças e o envenenamento gradativo tanto das pessoas que cuidam da plantação como das que consomem as hortaliças. Goro Nagaishi mostra que o combate às pragas da plantação pode ser feito eficazmente com produtos não tóxicos que não causam nenhum mal à saúde.

Restauração do Teatro da Paz segue cronograma

Após mais de um século de construído, o Teatro da Paz se encontrava sem condições de utilização como nos áureos tempos, porque havia necessidade de uma completa restauração, a que se comprometeu o Governo Jader Barbalho, para que dia 15 de março de 1987 a tradicional casa de espetáculo seja reinaugurada.

As obras no Teatro da Paz exigem certa cautela, não só para que sejam mantidas as linhas arquitetônicas do prédio mas se incluem inovações pelo conforto no trabalho dos artistas e ao público que acorrerá para apreciar os espetáculos, todos os detalhes estando a critério de técnicos da Secdet — Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo. **PRATICAMENTE ACABADO**

Por enquanto nenhum elenco tem permissão para realizar espetáculos no Teatro da Paz, em virtude de ainda não estar definitivamente repreparado para isso ou, mesmo, para abrigar grupos pleiteando outras modalidades de utilização. As obras, porém, estão num percentual elevado, podendo-se dizer que a restauração está praticamente chegando ao fim.

Somente vinte por cento do cronograma ainda falta ser cumprido, tudo indicando que na segunda semana de março do próximo ano nada mais há a fazer para que se tenha um novo Teatro da Paz, completamente reaparelhado e em perfeitas condições. **REAVALIAÇÃO**

Enquanto a equipe de operários especializados em recuperação de prédios antigos cuida de renovar o Teatro da Paz, no que o Governo do Estado já aplicou seis milhões de cruzados, técnicos da Secdet procedem a uma reavaliação, feita agora, ou seja em período intermediário entre a primeira etapa de restauração e as chamadas obras de arte final, estas programadas para a partir do próximo mês.

A arquiteta Elizabeth Albert, da Secdet, uma das pessoas respon-

sáveis pelas obras de restauração do majestoso prédio, explicou que ele não deve ser encarado somente como um monumento histórico, mas também como grande casa de espetáculos nacionais e internacionais. Isso, exige uma correta funcionalidade, que motivou a aprovação de um projeto para construção de um vestiário para os funcionários, um depósito para armazenamento de material e reposição imediata e uma bômboniere. **INVENTÁRIO**

Um outro projeto, também da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, trata de inventariar tudo o que compõe o acervo do Teatro da Paz.

Está sendo feito um completo diagnóstico sobre o que se tem ali, com o objetivo de serem fornecidas à comunidade informações precisas a respeito da mais tradicional casa de espetáculos existente no Norte e Nordeste. Trata-se de colocar o Teatro da Paz dentro do contexto urbano e na mira de quantos o espreitam de variados ângulos para a tomada de utilizações, o que requer desde o melhor histórico, até as inovações ora introduzidas pela administração Jader Barbalho. **MAIS DISPÊNDIOS**

O arquiteto José Eduardo de Souza Leão, da Sevop — Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, declarou que embora oitenta por cento das obras estejam concluídas, o Governo do Estado terá que dispendir mais cerca de três milhões de cruzados, em serviços complementares, que em dezembro estarão sendo executados.

A segunda etapa de obras no Teatro da Paz constará de: transferência do setor de administração, para o local onde funcionava a Galeria Teodoro Braga (no térreo do prédio); mudança de luz e sonorização, mediante a transferência da cabine de controle técnico, que ficará junto ao palco, este iluminado por dois canhões de jato de luz; e substituição do carpete do palco e de algumas salas.

Protestantes homenageiam governador

Atendendo a convite especial formulado pelos membros da Igreja da Assembléia de Deus, o governador Jader Barbalho compareceu à solenidade comemorativa do jubileu de diamante da Assembléia de Deus no Brasil.

Para marcar os 75 anos da implantação dessa igreja em nosso País, tendo o Pará sido o primeiro Estado em que ela foi organizada e obteve a preferência de protestantes que se detinham em outros cultos, acorreram ao templo local da referida igreja cerca de cinco mil pessoas, efetuando uma comemoração sem precedente entre os adeptos dessa religião.

Jader Barbalho, esperado pelos anfitriões, foi ovacionado por quantos lotaram o templo e lhes dirigiu a palavra, dizendo da importância da doutrina ali pregada pelos pastores, que em suas pregações disseminam o conceito das boas virtudes sempre recomendadas pela bíblia ao rebanho de Deus.

CULTO E HONRA

A cerimônia ocorreu à noite da última quarta-feira, prestigiada por pastores que em outros Estados integram a Igreja da Assembléia de Deus, havendo o culto sido presidido pelo pastor-chefe do Pará, Firmino da Anunciação Gouveia, que reservou para o governador Jader Barbalho a homenagem de concedimento de título de honra.

Desde o dia 18 os evangélicos paraenses promovem eventos em comemoração a esse jubileu de diamante, o último dos quais deu-se sábado passado, juntamente com o Simpósio sobre Missões, atividade que se desenvolveu paralelamente a ele.

AVISO

Na base dos três modelos de Gabaritos - IOE utilizados para publicação de matérias estão impressas todas as instruções para o seu correto preenchimento. Esses gabaritos são fornecidos aos clientes anunciantes e aos usuários de matérias gratuitas. Portanto, avisamos que, os gabaritos que não vierem de conformidade com os itens das instruções serão devolvidos à parte interessada.

Quanto à arte final ou fotolitos utilizados pelos clientes anunciantes só serão aceitos para publicação no D.O. no corpo 8 (oito).

Qualquer dúvida, procure o setor do protocolo da IOE para maiores esclarecimentos.

A DIRETORIA

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

0298

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMINIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, *em exercício*

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nos. 4555, 4556, 4557, 4558, 4559,
4562, 4563, 4564, 4565, 4566 e 4568

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS ADI-
TIVOS

Da SEPLAN

EDITAIS PORTARIA E ACÓRDÃOS

Do Conselho de Contas dos Municípios

ATO

Do Tribunal Regional do Trabalho

RELATÓRIOS DE DIRETORIA E BALANÇOS

De Diversas Firmas

RESENHAS

Da Justiça Estadual

BOLETIM

Da Justiça Federal

1 CADERNO
24 Páginas



IMPrensa OFICIAL

NOTA DE EMPENHO Nº: 600510, DE 10/09/86. VALOR: Czf 210.100,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E CEM CRUZADOS).

NOTAS DE EMPENHO Nos.: 600561, DE 02/10/86 e 600536, DE 18/09/86.

PORTARIA Nº 809/86-GR DATA: 17.09.86

AERÉ A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Czf 510.000,00 PARA REFORÇO DE DOENÇA CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artº 3º da Resolução de nº 5 de 27 de dezembro de 1985:

RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação do Bem Estar Social do Pará, o crédito suplementar no valor de Czf 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Cruzados) destinado a reforço da dotação Orçamentária.

Parágrafo Único - O crédito suplementar que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like FUNÇÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará (4800), FUNÇÃO: Assistência e Previdência (15), PROGRAMA: Administração (07), SUB-PROGRAMA: Administração Geral (021), PROJETO / ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará (2001).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente portaria no valor Czf 500.000,00 (Quinhentos MIL Cruzados) correrão a conta do excesso de arrecadação da Receita Prevista com recursos da Fundação Legião Brasileira de Assistência; e o valor de Czf 10.000,00 (Dez Mil Cruzados) Recursos do Estado, correrão a conta de anulação parcial e/ou total da dotação a seguir discriminada no orçamento vigente, de acordo com o estabelecido nos itens II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal de nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like FUNÇÃO: Fundação do Bem Estar Social do Pará (4800), FUNÇÃO: Assistência e Previdência (15), PROGRAMA: Assistência (07), SUB-PROGRAMA: Assistência Social Geral (486), PROJETO / ATIVIDADE: Assistência Social Geral (2002).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

MÁRIO DA COSTA BARBOSA Presidente AS, Zilma Vergolino Dias Assessora Especial Sobr. Presid. Port. 115/83 GR EXT. Nº 8448 REG. Nº 21431 dia 24.11.86

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA -

EXTRATO CONTRATUAL Contrato nº 077/86 Partes: CELPA x A.P. ENGENHARIA LTDA Objeto: Execução das obras civis do Centro de Manutenção da Transmissão de Hãe do Rio, localizado no Município de São Domingos do Capim, neste Estado.

Ambire José Gluck Paul Diretor - Presidente EXT. Nº 8454 REG. Nº 21442 dia 24.11.86

SINDICATO DAS AGENCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as associadas deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 1986, às 19:30hs. (19h30), em primeira convocação, na rua Benjamin Constant nº 1673, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; b) Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 1987 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associadas, para a instalação dos trabalhos, em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associadas presentes.

Belém, 24 de novembro de 1986. Osvaldo Dias Mendés Presidente. EXT. Nº 8452 REG. Nº 21435 dia 24.11.86

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARA Nº 561/86 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Clube de Mães de Nossa Senhora Aparecida.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 197/86 FUNDEPARA/PRAM CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 113/86 FUNDEPARA/PRAM CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 234/86 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Abaetetuba.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 212/86 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 071/86 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Portel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 185/86 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 365/86 FUNDEPARA/PRAM CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 054/86 FUNDEPARA/PRAAS CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Cooperativa dos Garimpeiros de "Serra Belada".

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO SEPLAN Nº 118/85 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem- DER/PA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 449/86 CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Hospital Santo Antônio Maria Zacarias.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 054/86 FUNDEPARA/PRAAS CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Cooperativa dos Garimpeiros de "Serra Belada".

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 054/86 FUNDEPARA/PRAAS CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Cooperativa dos Garimpeiros de "Serra Belada".

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 597/85 FUNDEPARA/PRAM CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Oriximiná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 365/86 FUNDEPARA/PRAM CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Altamira.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONTRATO
Contrato decorrente C.G. 31/05-SEVOP-Objeto:Recup. geral do
Recup. de Praça Verba:Exec. 7/85-Fundo de Participação Fun-

EDITAL JUDICIAL

2º CARTÓRIO DE PROTESTO EDURA PALMA
ARMANDO CESAR FINESTREL DE MOURA PALMA
OFICIAL DE TITULO

Encontro-se neste 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos de-
vedores não foram localizados: DP-EMANUEL COIMBRA & CIA LTDA -

Belém, 21 de novembro de 1986.
T.Nº 07751 REG. Nº 21436 dia 24.11.86

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

ATO Nº 277, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições le-
gais, e tendo em vista o que consta do Processo

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do
Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Belém:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ é afixado no lu-
gar de costume, a sede desta Junta na Tv. D. Pedro
I, nº 750, 3º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do
Pará, aos quatorze dias do mês de novembro do ano
de mil novecentos e oitenta e seis, Eu, (Maria
Celeste Ferreira), Juiz do Trabalho, em pre-
sença de eu (Raimundo Nonato da Silva) Di-
retor de Secretaria, o fiz datilografar...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do
Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Belém:

C naq comparecimento do reclamado à audiência
importara o julgamento em revelia e na aplicação da
pena quanto a matéria de fato. Nessa audiência deve
rá o reclamado estar presente, independente do com
parecimento de seus representantes, sendo-lhe facul-
tado fazer-se substituir por qualquer pessoa que te-
nha conhecimento do fato e cujas declarações obriga-
rao ao pagamento.

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª J.C.J.
de Belém,
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem
ou dela notícia tiverem que, no dia 19 de desem-
bro/86, às 18:40 horas, na sede desta Junta, à Tv
D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão
de venda e arrematação, a quem oferecer o maior
lance acima da avaliação, os bens penhorados na e
xecução de nº 3a J.C.J.-CP-60/86, movida por OSMAR
ANTÔNIO SILVA contra IMAÇO S/A-IND. COM. E REPRE.
SENTAÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO, bens esses encontrados
à Rod. BR-316, Km 08, e que são os seguintes: ...

A JUÍZA:
MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza do Trabalho,
(G.nº16.140) Presidente da 3ª J.C.J.-Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

0308

PROC. nº 3AJCJ-1713/86
RECLAMANTE: ÁLVARO CAMPOS DE OLIVEIRA
JÚNIOR.
RECLAMADO: SERGEMAL- SERVIÇO GERAL
DE REFRIGERAÇÃO:

Pelo presente ficais notificado pe-
ra ciência de decisão proferida por esta Junta
em audiência de 05 de novembro de 1986, na re-
clamação contra vós apresentada por ÁLVARO CAM-
POS DE OLIVEIRA JÚNIOR e cujo inteiro teor é o
seguinte: "CONCLUSÃO : Pelo exposto e mais o que
consta dos autos, resolve a 3ª J.C.J. julgar a re-
clamação procedente em parte, para condenar a re-
clamada a pagar ao reclamante os valores que
serão calculados em liquidação de sentença a tí-
tulo de Aviso prévio; férias ; gratificação de
Natal; indenização por tempo de serviço, com
1/12 e horas extras conforme a fundamentação. In-
procede o adicional noturno. Deverá a Secreta-
ria anotar a Carteira do reclamante como dispõe
a fundamentação. Juros e correção monetária na
forma da Lei. Custas pela reclamada na quantia
de Cz\$-152,47, sobre o valor arbitrado de Cz\$--
3.000,00. E pelo reclamante na quantia de Cz\$ -
45,14 sobre Cz\$-500,00, que fica isento. Nada
mais. Em tempo: deverá ser observado a partir de
março o SNR. Nada mais."

O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado
e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará
aos 17 dias do mês de novembro de 1986. Eu
(Denise Dantas) Aux. At. Jud. datilo-
grafi. E eu (Descartes F. de A.
raújo) Diretor de Secretaria, subscrevi.
MARILDA WANDERLEY COELHO
(G.nº16.144) Juíza Presidente da 3ª J.C.J. de Belém.

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da
Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FAZ SABER a todos quantos o presente EDI-
TAL virem, ou dela notícia tiverem, que no dia 19
de dezembro de 1986, às 16:45 horas, na sede desta Junta,
à Travessa D. Pedro I nº 750, serão levados a público,
pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior
lance, os bens penhorados na execução trabalhista nº
3a J.C.J.-CPE-56/86 movida por FRANCISCO JERÔNIMO PEREIRA
e OUTROS, contra DESMATEC S/A e TECMAP S/A, e litiscôn-
sorte MASSA FALIDA DA AGRICULTURA CAPEMI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA., bens esses encontrados à Estreada de
Maracucruers nº 250 (Icoaraci), e que são os seguintes:
- UM TRATOR MARCH FIAT ALLIS, MODELO TE-014, CHASSIS
150C1010298 - 820502513, motor nº 4675899 (bloco), com
lâmina e sem bateria, cabina, motor de arranque, bomba
injetora, alternador e escavadeira traseira. Possui mto
tor e sua cor é amarela, avaliado em Cz\$-15.000,00.
- UM TRATOR MARCH FIAT ALLIS, MODELO TE-021, CHASSIS
150C1011226-820502513, motor nº 457-3399 (bloco), com
lâmina e sem bateria, motor de arranque, bomba injeto-
ra, alternador, escavadeira traseira. Possui motor e
cor amarela, avaliado em Cz\$-15.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deve-
rá comparecer no dia, hora e local acima mencionados,
ficando ciente de que deverá garantir o lance com o
sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu va-
lor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessa-
dos, é passado o presente EDITAL, que será publicado
no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume,
na sede desta Junta, Belém, 17 de novembro de 1986.
Eu, (Wilma A. Fiel) (Wilma A. Fiel),
Aux. em Ativ. Judic., datilografai. E eu, (Descartes
Furtado de Araújo) Diretor de Secretaria,
subscrevi.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza do Trabalho
(G.nº16.143) Presidente da 3ª J.C.J. de Belém.

Segunda-feira, 24

DIÁRIO OFICIAL

Novembro - 1986 - 13

0309

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado a empresa WILSON MODESTO FIGUEIREDO (ACADEMIA DE GINÁSTICA), reclamada nos autos do Processo nº 69.003-1.269/86...

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro de 1986...

ARY BRANDAO DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho-Presidente (G.nº16.139)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado a Sra. FRISCHETTI A. R. GOMES - CIA. LTDA., reclamada e BELÉM AGRICULTURA E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA...

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de novembro de 1986...

ARY BRANDAO DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho-Presidente (G.nº16.161)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa PBR DO BRASIL-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MARITIMA LTDA, estabelecida em lugar incerto e ignorado...

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado...

JOÃO CLAUDIO HORTALINO DE BRITO Juiz do Trabalho-Presidente (G.nº16.145)

Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa WILSON MODESTO FIGUEIREDO (ACADEMIA DE GINÁSTICA), reclamada nos autos do Processo nº 69.003-1.269/86...

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS Presidente: Irawaldyr Rocha

PORTARIA Nº 850/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ...

PORTARIA Nº 857/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ...

EDITAL Nº 101/86 (Processo nº 01190/84) DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno...

Belém, 13 de novembro de 1986 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente

EDITAL Nº 102/86 (Processo nº 00792/83) DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. NOEMIA DE MIRANDA BAHIA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno...

Belém, 13 de novembro de 1986 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente

EDITAL Nº 103/86 (Processo nº 00340/85) DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO RAMOS DE LIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno...

Belém, 13 de novembro de 1986 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente

EDITAL Nº 104/86 (Processo nº 02009/84) DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELINALDO SILVA SARAIVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno...

Belém, 13 de novembro de 1986 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente

EDITAL Nº 105/86 (Processo nº 01947/84) DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO FERREIRO GURGEL.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno...

Belém, 19 de novembro de 1986 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente

EDITAL Nº 107/86 (Processo nº 00842/85) DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA OLIVEIRA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno...

Belém, 19 de novembro de 1986 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente

Interessado: EDSON PINHEIRO DE CARVALHO Relator : Conselheiro Lecyr Riudades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro do Decreto nº 17.889/86-PMB, de 02 de maio de 1986...

Table with 2 columns: Item and Value. Includes Provento Básico (Cz\$ 804,00), Insalubridade 20% (Cz\$ 160,80), Gratificação de Quinquênio 45% (Cz\$ 434,16), Provento Mensal (Cz\$ 1.398,96).

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, deferir o registro do decreto de aposentação.

0310

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro LECYR RIODADES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Alcides Alcântara

ACÓRDÃO Nº 00702
(Processos nºs 00321/83, 01099/85, 00546/83 e 00616/83)

Interessados: MARIA JOSÉ ARLINDO GOMES (Centro Comunitário Professora Francinette de Paula), Irmã ANA RAMOS CINTRA (Escola de Iniciação Profissional 'Madre Maria de Jesus-João Pilatos'), ALMERINDA GOMES MONTEIRO (Comissão Comunitária Prefeito Abelardo Leão Conduru) e MARIA DEUZA MELLO REIS (Centro Comunitário José de Alencar).

Relator : Conselheiros Haroldo Julião da Gama, Paulo Dourado e Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os autos a seguir especificados, que tratam de prestações de contas de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio com o Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, referentes aos exercícios de 1982, 1983 e 1985:

a) Processo nº 00321/83
Origem : Centro Comunitário Professora Francinette de Paula
Ordenador: Maria José Arlindo Gomes
Valor : Cr\$ 540.000,00
Exercício: 1983
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

b) Processo nº 01099/85
Origem : Escola de Iniciação Profissional Madre Maria de Jesus-João Pilatos
Ordenador: Irmã Ana Ramos Cintra
Valor : Cr\$ 1.516.320
Exercício: 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

c) Processo nº 00546/83
Origem : Comissão Comunitária Prefeito Abelardo Leão Conduru
Ordenador: Almerinda Gomes Monteiro
Valor : Cr\$ 300.000,00
Exercício: 1982
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

d) Processo nº 00616/83
Origem : Centro Comunitário José de Alencar
Ordenador: Maria Deuza Mello Reis
Valor : Cr\$ 360.000,00
Exercício: 1983
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar as prestações de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos ordenadores das despesas.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Relator
Conselheiro PAULO DOURADO
Relator
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODADES
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Procurador Maria Inês Queiros
ACÓRDÃO Nº 00736
(Processos nºs 01696/84, 01282/85, 01805/85 e 01964/85)

Interessados: ICILDA OZEIRAS DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA (Centro Comunitário Novo Horizonte), VICENTE MATOS DE SOUZA (Centro Comunitário do Bairro do Bengui-Escola de 1º Grau Sagrado Coração de Jesus), SEMIRANIS BITTENCOURT AMARANTES (Centro Espírita Allan Kardec) e EDUARDO TAVARES BOTELHO (Educandário Jesus de Nazaré).

Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os autos a seguir especificados, que tratam de prestações de contas de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio com o Programa de Contribuição Financeira às Instituições Comunitárias, referentes aos exercícios financeiros de 1984 e 1985:

a) Processo nº 01696/84
Origem : Centro Comunitário Novo Horizonte
Ordenador: Icilda Ozeiras de Assunção Oliveira
Valor : Cr\$ 3.524.400,00
Exercício: 1984

b) Processo nº 01282/85
Origem : Centro Comunitário do Bairro do Bengui-Escola de 1º Grau Sagrado Coração de Jesus

Ordenador: Vicente Matos de Souza
Valor : Cr\$ 2.021.760
Exercício: 1985
c) Processo nº 01605/85
Origem : Centro Espírita Allan Kardec
Ordenador: Semiranis Bittencourt Amarantes
Valor : Cr\$ 11.119.680
Exercício: 1985
d) Processo nº 01964/85
Origem : Educandário Jesus de Nazaré
Ordenador: Eduardo Tavares Botelho
Valor : Cr\$ 8.525.088
Exercício: 1985

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar as prestações de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir os Alvarás de Quitação em favor dos ordenadores das despesas.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Cruz

ACÓRDÃO Nº 00737
(Processo nº 00596/84)

Interessada: IVANEYE DA COSTA MORAES
Administradora do SAAE de Santa Izabel do Pará
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Sra. Ivanete da Costa Moraes, administradora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Santa Izabel do Pará, referente ao exercício financeiro de 1983.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Ivanete da Costa Moraes, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 12.893.262,00 (doze milhões, oito centos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros), passando um saldo para o exercício de 1984 de Cr\$ 1.452.381,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e hum cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Cruz (G.nº16.061)

ACÓRDÃO Nº 00738
(Processo nº 00750/86)

Interessado: JOSÉ DAMIÃO TORRES
Diretor do SMER de Viseu
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. José Damiano Torres, diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Viseu, referente ao exercício financeiro de 1985,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Damiano Torres, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 100.858.886 (cem milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros), passando um saldo para o exercício de 1986 de Cr\$ 16.103.350 (dezesseis milhões, cento e três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Cruz

ACÓRDÃO Nº 00739
(Processo nº 01270/83)

Interessados: OSVALDO MEDEIROS e ALGUINDAR COELHO FERREIRA
Ex-presidente da Câmara Municipal de Mocaçuba
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Osvaldo Medeiros e Alguindar Coelho Ferreira, ex-presidente da Câmara Municipal de Mocaçuba, referente ao exercício financeiro de 1983,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Osvaldo Medeiros, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.319.153,55 (cinco milhões, trezentos e dezanove mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), no período de 1º de abril a 30 de setembro de 1983, e Alguindar Coelho Ferreira, pelo emprego da importância de Cr\$ 3.778.886,55 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), no período de 1º de outubro a 30 de dezembro de 1983.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODADES
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Cruz
ACÓRDÃO Nº 00740
(Processo nº 00327/86)

Interessado: Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES
Ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes, ex-presidente do Tribunal Regional Eleitoral, de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Belém, a título de auxílio financeiro para custeio de despesas no pleito de 15 de novembro de 1985,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar as presentes contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 38.982.816 (trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros), registrando-se um saldo de Cr\$ 17.184, devidamente recolhido à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Belém, conforme consta dos autos.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Cruz
ACÓRDÃO Nº 00741
(Processo nº 00403/86)

Interessados: ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA e BASÍLIO DOS SANTOS
Ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Viseu

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Antonio Pedro de Oliveira e Basílio dos Santos, respectivamente ex-presidente e presidente da Câmara Municipal de Viseu, referente ao exercício financeiro de 1985,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos Srs. Antonio Pedro de Oliveira, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 12.170.345 (doze milhões, cento e setenta mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), no período de 1º de janeiro a 15 de março de 1985, e Basílio dos Santos, pelo emprego da importância de Cr\$ 189.224.299 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove cruzeiros), no período de 16 de março a 31 de dezembro de 1985.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de outubro de 1986.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente
Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Relator
Conselheiro EGYDIO MACHADO SALLES
Conselheiro LECYR RIODADES
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Cruz

0313

EMENTA:HABEAS CORPUS. MENOR RECOLHIDO EM DEPENDÊNCIAS DE UNIDADE POLICIAL-MEDIDA SANADA PELO JUIZ COM O ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE PARA A FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL-RECLAMO JÁ REPARADO-ORDEM QUE SE JULGA PREJUDICADA-DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS,ETC... ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO.

Belém, Pa., 03 de Novembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA Pres. das Câm. Crim. Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE Belém, 17 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº J. 964 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPITAL EMBARGANTE: OTTO CABRAL MENDES E SUA MULHER (DR. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES) EMBARGADO: ACÓRDÃO Nº 11.743 DE 18/08/86 EGRÉGIAS C. CÍVEIS REUNIDAS RELATOR: DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES

EMENTA:NÃO HAVENDO CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NA DECISÃO EMBARGADA É DE SE JULGAR IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

VISTOS.ETC...

ISTO POSTO: ACORDAM OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM REJEITAR OS EMBARGOS INTERPOSTOS, NÃO VOTANDO POR IMPEDIMENTO OS DESEMBARGADORES STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES E AURÉLIO CORRÊA DO CARMO.

Belém, 10 de Novembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA Presidente

DES:OSWALDO POJUCAN TAVARES Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 14 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº J. 940 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL IMPETRANTE: SEGISMUNDO MONTEIRO DE BRITO (ADV. FERNANDO GONÇALVES) PACIENTE: MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA CAPITAL TAL-2a. VARA RELATOR: DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

EMENTA:AÇÃO DE DESPEJO. PROCEDÊNCIA. APELAÇÃO. AGRAVO DO DESPACHO QUE NÃO RECEBEU O APELO. MANDADO DE SEGURANÇA PARA SUSTAR A EFICÁCIA DO ATO IMPUGNADO. NÃO SE CONFIGURANDO, NA ESPÉCIE, OS PRESSUPOSTOS DA MEDIDA EM CAUSA, DENEGA-SE A IMPETRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS,ETC...

POR TODOS ESTES FUNDAMENTOS, ACORDAM, À UNANIMIDADE, OS JUIZES DAS EG. CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO VEN. T. J. E. EM DENEGAR A SEGURANÇA, FICANDO ASSIM CASSADA A LIMINAR SEM PREJUÍZO DA OBSERVÂNCIA DA LEI ANTES MENCIONADA, SE APLICÁVEL AO CASO DOS AUTOS.

SALA DAS SESSÕES EM BELÉM DO PARÁ AOS 03 de Novembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA Presidente

DES:MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 13 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº J. 941 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL REQUERENTE: ANTONIO DE JESUS ASSIS (ADV. FRANCIE CO SILVA ALVES VIANNA) REQUERIDO: JUIZA DE DIREITO DA 3a. VARA CÍVEL RELATORA: DESA: MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS

EMENTA:ESVAZIADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, NÃO SE CONHECE DO MANDADO DE SEGURANÇA QUE PRETENDIA LHE ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM JULGANDO PREJUDICADO, NÃO CONHECER DO PEDIDO.

Belém, 03 de Novembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA Presidente

SANTOS.

DESA: MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 14 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº J. 942 MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL REQUERENTE: ANTONIO DE JESUS ASSIS (ADV. OCTAVIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA)

REQUERIDO: O JUIZO DA 3a. VARA CÍVEL DA CAPITAL RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA:MANDADO DE SEGURANÇA JULGADO PREJUDICADO POR ESTAR SEM OBJETO.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS JUIZES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRELIMINARMENTE, JULGAR PREJUDICADO O MANDADO DE SEGURANÇA, POR ESTAR SEM OBJETO.

Belém, 03 de Novembro de 1986

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA Presidente

DESA: LYDIA DIAS FERNANDES Relatora

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - Belém, 14 de Novembro de 1986

ROSALINA LIMA LOPES CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

31a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1986, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Licença: Exmos. Srs. Des. Pojucan Tavares e Orlando Vieira Aus. justificada: Exmo. Sr. Des. Paiva Mello Procurador: Dr. Benedito Alvarenga

JULGAMENTOS

- 1- Habeas-corpus - Imppte: o adv. Raimundo Hermogenes da Silva e Souza a favor de Jorge Luiz Lima Jamacarú. - Negaram a ordem, à unanimidade
2- Idem, idem - Imppte: o adv. Raimundo N. Fidellis a favor de Arolde Nogueira da Silva. - Negaram a ordem, à unanimidade
3- Idem, idem - Imppte: José Edilson Barbosa de Almeida a favor de Arlindo Pinheiro da Silva. - Concederam a ordem, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos que a negava.
4- Idem, idem - Imppte: o adv. Raimundo N. Fidellis a favor de Edeuzite de Souza Mota. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes e Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho que a concediam.
5- Idem, idem - Imppte: o adv. Alberto da Silva Campos e Pedro Paulo da Silva Campos a favor de Jolêino da Silva Pompeu Filho, - Concederam a ordem pelo voto de desempate favorável ao paciente - voto de minerva -, votando pela denegação da medida a Exma. Sra. Desembargadora Lydia Dias Fernandes e Exmos. Srs. Desembargadores Presidente, Ricardo Borges Filho, Christo Alves e Romão Amoeado e, pela concessão, os Exmos. Srs. Desembargadores Ossiam Almeida, Stéleo Menezes, Calistrato Mattos, Aurélio do Carmo e Exma. Sra. Des. Maria Lucia Santos, no sentido de ser decretada a liberdade provisória do paciente.

31a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1986, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Procurador: Dr. Felício Pontes 1- Mandado de Segurança - Regte: Abel Augusto Vasconcelos Chaves (adv. Ademar Kato) - Regdo: O M.M. Juiz de Direito da 9a. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida. - Adiado, a pedido do Relator

2- Embargos Infringentes - Capital - Embgte: Maria Soares da Conceição (adv. João Alberto Paiva) - Embgda: Natalia Gonçalves dos Santos (adv. Miguel Neves Galvão) - Relator: Exmo. Sr. Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello. - Adiado, em face da ausência do Relator

3 - Ação Rescisória - Capital - Autora: Cecília Pereira dos Santos (adv. Ademar Kato) - Réu: Henrique da Silva Pires (adv. José Maria Consolação) - Relatora: Exma. Des. Lydia Fernandes. - Adiado, em face da justificativa apresentada pela Exma. Des. Relatora.

4- Mandado de Segurança - Capital - Regte: Manuel Raimundo Felipe Canteiro (adv. Alvaro Augusto de Paula Vilhena) - Regdo: O Juiz de Direito da 2a. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho (pub. no D.O. 6.11.86) - Negaram o mandamus por falta de amparo legal, unanimemente.

5- Embargos de Declaração - Capital - Embargantes: Otto Mendes e s/mulher; Embgdo, o Venerando Acórdão nº 11.743 - Relator: Exmo. Sr. Des. Pojucan Tavares. - Rejeitaram os embargos, à unanimidade, não votando, por impedido os Exmos. Srs. Des. Stéleo Menezes e Aurélio do Carmo. Para julgar estes embargos, o Exmo. Sr. Desembargador Pojucan Tavares interrompeu a sua licença especial.

6- Idem, idem - Regtes: Manuel Joaquim Almeida e s/mulher Neuzia da Cruz Almeida (adv. José Augusto A. da Gama Azevedo e Raimundo Arraes) - Relator: Exmo. Sr. Des. Stéleo Menezes (pub. no D.O. 6.11.86) - Conheceram da segurança para concedê-la a fim de ser aguardado o julgamento da apelação nesta Superior Instância, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos que a negava.

7- Idem, idem - Regte: Manoel Lopes Rodrigues (adv. Flávio de Carvalho Ma roja) - Regda: A Juiza de Direito da 1a. Vara Cível - Relator: Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos (pub. no D.O. 6.11.86) - Adiado, a pedido do Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 11 de novembro de 1986.

Luis Faria Secretário do TJE (G.nº 16.055)

27a Sessão Ordinária das 29s Câmaras Isoladas, realizada em 06 de novembro de 1986, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Ossiam Corrêa de Almeida, Stéleo Menezes e Aurélio Corrêa do Carmo. Presentes os Drs. Procuradores da Justiça Antônio Medeiros (Câmara Penal) e Adil Salgado Vieira (Câmara Cível). Ausência justificada (somente na Sessão da Câmara Cível): Desembargador Nelson Silvestre Rodrigues Amorim.

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de Soure. Recorrente - A Dra. Juiza de Direito da Comarca Recorrido - Lúcio Lima Felipe e outros Relator - Desembargador Stéleo Menezes

- Turma julgadora - Des. Stéleo Menezes, Relator; Des. Aurélio do Carmo e Des. Raymundo Hélio de Paiva Mello. Decisão - Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida. 2 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital...

- 1 - Apelação Cível da Capital Apelante - Hissamu Hueno (adv. Antônio de Freitas Leite) Apeladas - Liane Maria da Silveira Neto e Margarida Alves de Menezes...

- 5 - Apelação Cível da Capital Apelante - Mário Alves Cardoso (adv. Carlos Alberto Arruda) Apelada - Maria Lathénia Miranda de Chiari (adv. Reynaldo André de da Silveira)...

- 11 - Apelação Cível da Capital Apelante - Rio Doce Geologia e Mineração S.A. (adv. Fernando M. de Souza Leão e Oswaldo Coelho)...

Belém (PA), 07 de novembro de 1986

Gengis Freire Subsecretário do T.J.E. (G.nº 16.066)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4555 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986 Abre à Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo-Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 627.695,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

Table with columns: Unid., Orç., Função, Programa, Subprograma, Atividade, Transferências Operacionais - Pessoal e Encargos Sociais. Total: Cz\$ 627.695,00.

DECRETO N. 4556 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986 Abre à Secretaria de Estado de Educação-Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 18.423,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 60, da Lei n. 5.286, de 10 de dezembro de 1985, DECRETA: Art. 1o - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação...

DECRETO N. 4557 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986 Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 31.830.867,13, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

Large financial table with columns: Programa, Subprograma, Atividade, Remuneração de Serviços Pessoais, Encargos, etc. Total: Cz\$ 91.956,40.

DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCA DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1ª Grau, Código SEP-M-401.2, Classe "B", Lotado na Secretaria de Estado de Educação. Registro-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 17 de novembro de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração (G. Reg. n.º 16171)

PORTARIA Nº 1707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1986 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.86.

R E S O L V E: Mandar retornar à Secretaria de Estado de Agricultura, ANDREINA RIBEIRO RAMOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SEP-SA-901.2, Classe "A", a qual foi colocado a disposição da Assessoria de Trabalho e Promoção Social da Governadoria do Estado, através da Port. n.º 1280, de 30.09.85.

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração (G. Reg. n.º 16171)

PORTARIA Nº 1714 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1986 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

R E S O L V E: Transferir para Reserva remunerada "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 50 e 103, Inciso V da Lei nº 5.251/85, combinado com o art. 13 inciso III da Lei nº 5060/82, art. 61 da Lei nº 5.251/81, combinado com o Decreto nº 4440/86, art. 1.º e Inciso III do Decreto nº 2940/83 Lei nº 4491/73, calculado na forma da Resolução nº 9986/82-TCE, ALBERTO ALCOLUMBRE DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de CZ\$-2.608,20 (dois mil, seiscentos e oito cruzados e vinte centavos), assim discriminados:

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear, MARIA DA GRACA DE FREITAS NAVEGANTES, como membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural Tancredo Neves, na qualidade de representante da Associação Paraense de Bibliotecários - ASPABI.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado do Pará, RESOLVE: Nomear ABELARDO SANTOS, como membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural Tancredo Neves, na qualidade de representante do Conselho Estadual de Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear, DAVID SALIM SAB ABUD, como membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural Tancredo Neves, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Agentes de Viagem - ABAV.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado, RESOLVE:

Nomear, JOAO RAMOS GUARINDALA, como membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural Tancredo Neves na qualidade de representante da Associação dos Grupos de Folclore de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear MARGARET MOURA REPKALEFSKY, como membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural Tancredo Neves, na qualidade de representante da Federação Estadual de Atores, Autoras e Técnicos de Teatro - FESAT.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear, JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, como membro do Conselho Diretor da Fundação Tancredo Neves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear HILMO DE FARIAS MOREIRA, como membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural Tancredo Neves, na qualidade de representante da Academia Paraense de Letras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear, JOSÉ ILDONE PAVAGHO SOEIRO, como membro do Conselho Diretor da Fundação Tancredo Neves, na qualidade de representante da Associação Paraense de Escritores.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear, CARLOS ALBERTO ROQUE, como membro do Conselho Diretor da Fundação Cultural Tancredo Neves, na qualidade de representante da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O Governador do Estado, RESOLVE: Nomear, ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, como Presidente do Conselho Diretor da Fundação Tancredo Neves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1986.

JADER FONTENELLE BARBALHO Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA Secretário de Estado de Administração

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 089 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986 O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 24/11 a 23/12/1986, ao servidor PAULO CÉSAR FONSECA DE SOUZA - Operador de Foto-Composição IOE-AG-0FC-080.J, referente ao período aquisitivo de 01.08.1985 a 01.08.1986. De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. NAZIR RACHID Diretor Presidente, em exercício (G. Reg. n.º 16172)

JUSTIÇA FEDERAL

0316

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ DOLEITIM Nº 194/86

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADministrativa E DA 1ª VARA EXPEDIENTE DO DIA 03.11.86.

OFÍCIOS: Nº 1244/86 : Dra. Marilda Wanderley Coelho - Juiz de Trabalho, Presidente da 3ª JCS do Belém Assunto : Solicita o abandono da quantia de Cr\$-356.556,50 correspondente ao débito existente no processo trabalhista nº 38JCS-1708/83 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 03.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2763/86 : Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal Assunto : IPL nº 203/86-SR/DFP/PA (Encaminha) DESPACHO : N. A. Concede, em prerrogativa, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelares legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 03.11.1986. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2764/86 : Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal Assunto : IPL nº 199/86-SR/DFP/PA (Encaminha) DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2765/86 : Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal Assunto : IPL nº 206/86-SR/PA (Encaminha) DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2767/86 : Raimundo Batista Lima - Delegado de Polícia Federal Assunto : IPL nº 205/86-SR/DFP/PA (Encaminha) DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 1007/86 : Dr. Ophir Figueiras Cavalcante - Presidente da OAB Assunto : Comunicação (fax) ref. aos advogados Percival da Silva e Cassiano Roberto Zaglobinski Venturelli DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, Pa, em 03.11.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 2750/86 : Bel. Domingos Viana - Delegado de Polícia Federal Assunto : Encaminhamento (fax), folha de antecedentes penais ref. ao IPL nº 243/86 DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2753/86 : Fábio Castano - Coordenador Regional Policial Assunto : Encaminhamento (fax), folha de antecedentes penais ref. ao IPL nº 48/85-SR/PA DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2754/86 : Fábio Castano - Coordenador Regional Policial Assunto : Encaminhamento (fax), folha de antecedentes penais ref. ao IPL nº 86/86-SR/PA DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2755/86 : Fábio Castano - Coordenador Regional Policial Assunto : Encaminhamento (fax), folha de antecedentes penais ref. ao IPL nº 90/86-SR/PA DESPACHO : Idêntico ao anterior

Nº 2759/86 : Bela Samira Rueros - Delegada de Polícia Federal Assunto : Encaminhamento (fax), folha de antecedentes penais ref. ao IPL nº 112/86 DESPACHO : Idêntico ao anterior

PETIÇÕES: Petição de : Hugo de Lima Pinheiro e outro Adv. : Dr. Jacob José da Silva Assunto : Tem requerer juntada da procuração nos autos do Proc. nº 4490/86 DESPACHO : Idêntico ao anterior

Petição de : SUDAM Adv. : Dr. Igácio Amaral Assunto : Tem impugnar o valor da causa nos autos do Proc. nº 30.600 DESPACHO : A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, Pa, em 31.10.86. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Petição de : IAPAS

5ª Vara REINTEGRAÇÃO DE POSSE 301860129198

Requerente: CARLOS AUGUSTO FREIRE RODRIGUES adv. Edith C. Lobo
Requerido: RAIMUNDO MÁRIO TINOCO SENA (adv)
Despacho: "A.Conclusos."

5ª Vara DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO 301860129081

Requerente: MARIA AMÉLIA GOMES BAPTISTA OLIVEIRA adv. Laurêncio M. da Rocha
Requerida: ANA DE SOUZA FREITAS (adv.)- Despacho: "A.Cite-se."

5ª Vara SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL 301860129115

Requerentes: GILMAR LAÉRCIO GOMES DOMONT e SANDRA MARIA DOS SANTOS DOMONT adv. Francisco Pompeu Brasil Filho - Despacho: "A. apresentem-se os conjugues."

5ª Vara CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO 301860129230

Requerente: ERNESTO LOBATO BITTENCOURT adv. Luciny Helena R. F. Lima
Requerido: ALONSO FONSECA BARBOSA (adv.)- Despacho "A.Conclusos."

5ª Vara JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL 301860128596

Requerente: GUAJARA VEICULOS LTDA, adv. Sergio Alberto F. do Couto
Despacho: "A. Conclusos."

5ª Vara SEPARAÇÃO CONSENSUAL 301860128919

Requerente: CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA adv. e MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA adv. Adilson G. Verçosa - Despacho: "A. Apresentem-se os conjugues"

5ª Vara ALVARÁ 301860096751

Requerente: SANDRA VALLERIA DE OLIVEIRA adv. Maria Madalena -Sentença:"Vistos, etc... ..A prova documental produzida esclarece o falecimento da Sra. Diva Gonçalves Pereira, a condição da menor de nete e beneficiária da "de cujus" em face do que dou plena acolhida ao parecer do Ilmo. Dr. Representante do Ministério Público, autorizando a expedição do competente alvará, ressaltando entretanto, que o valor levantado ser depositado em conta a ser aberta em nome da menor perante Cartneta de Pou-

5ª Vara

Poupança da Caixa Econômica Federal a fim de ser movimentada na conformidade das necessidades da menor.P.R.I. 2

5ª Vara CARTA PRECATÓRIA 301860129560

Depricante: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA PA.
Depricado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DO CIVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELEM PA.
Interdito Proibitório - A.- Raimundo Jorge Brito Ferreira - R.- José Carlos Colares Guedes - Despacho: "A.Cumpra-se."

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO - RESENHA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1986

Juízo da 6ª.Vara
Requerimento de MARIA CELESTE DE SOUZA TEIXEIRA, por seu advogado, na Ação de que move contra ARY DA SILVA TEIXEIRA, requerendo a citação por edital-Adv. João Batista Pinto de Araújo
OBS:Recebido em 18/11/86

Requerimento de ROBERTO CORDEIRO GIRUNDI, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que BANCO DO ESTADO DO PARÁ, digo BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A move contra UNIVERSAL COMÉRCIO INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA, informando onde se encontra o bem penhorado-Adv. Maria da Graça Ribeiro Sampaio
OBS:Recebido em 18/11/86

Requerimento de BANCO BAMERINDO DE INVESTIMENTO S/A, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO proposta contra CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA, falando no processo e requerendo a expedição de Carta Precatória-Adv. Eliana Azevedo Monteiro
OBS:Recebido em 17/11/86

Requerimento de RUI MARQUES CORRÊA, por seu advogado, na Ação de INDENIZAÇÃO que move contra OSWALDO SACRAMENTO SOARES, requerendo a atualização da conta-Adv. Gilson de Oliveira Souza
OBS:Recebido em 14/11/86

Requerimento de SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra MARLY AUGUSTA MUNIZ DE CARVALHO, requerendo depósito - Adv. Antonio Sarmento Guedes
OBS:Recebido em 18/11/86

Requerimento de GILBERTO DOMINGUES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ISSAC BARCESSAT apresentando contestação-Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos
OBS:Recebido em 18/11/86

DESPEJO
Requerente:- ORLANDO JOSÉ ALVES-Adv. Luiz Fernando da Luz
Requerido :- AGOSTINHO DO CARMO FONTES
Despacho :- Cite-se

DESPEJO
Requerente:- TIGRE-COM E INDÚSTRIA -Adv. Ademar Kato
Requerido :- SIDERÚRGICA AÇONORTE S/A
Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO
Requerente:- J. WALTENIS D LOUREIRO-Adv. Janio Souza
Nascimento
Requerido :- PROBRÁS -PRODUTOS BRASILEIROS DE EXP.
Despacho :- Cite-se

Juízo da 6ª.Vara-FALÊNCIA
Requerente:- JOSE ALVES S/A -Adv. Ivanside dos Santos Trindade
Requerido :- M B MARQUES E LIMA LTDA
Despacho :- Cite-se

CONSIGNAÇÃO
Requerente:- MANDEL LUIZ DIAS ROSAL-Adv. Otavio Augusto Chasse
Requerido :- SUPERLOJAS COM LTDA
Despacho :- Cite-se a solicitada, para vir ou mandar receber o valor consignado, no dia 11 de dezembro as 12 horas, em cartório. Aceito o pagamento de duzentos e as custas e honorários, estes arbitrados em 10% daquele valor.

EXECUÇÃO
Requerente:- BANCO COMERCIAL BANCESA S/A-Adv. Carlos Ferro
Requerido :- REAL PNEUS E MOLAS LTDA
Despacho :- Cite-se

CONSIGNAÇÃO
Requerente:- AFONSO COSTA PIANÇO-Adv. Evandro Monteiro
Requerido :- GEORGETE SANTOS DA CRUZ
Despacho :- Cite-se a solicitada, para vir ou mandar receber o valor consignado, no dia 10 de dezembro, as 11 horas em cartório, sob pena de depósito Aceito o pagamento deduzam-se as custas e honorários, estes arbitrados em 10% do valor a consignar.

ALIMENTOS
Requerente:- TEREZINHA DE JESUS SANTOS ARAÚJO- Adv Leonidas Lopes Bandeira
Requerido :- ADEMIR LOPES ARAÚJO
Despacho :- Arbitro provisoriamente os alimentos, na quantia equivalentes a 35% dos vencimentos e vantagens auferidas pelo alimentante, exclusi ve os descontos compulsórios (INPS, IR, etc. a partir do mes entrante. Oficia-se a fonte pagadora para fins de desconto, informando ao juízo, o valor da remuneração do referido funcionário.

Juízo da 1ª.Vara-ANULAÇÃO
Requerente:- KENICHIRO MUTOKI-Adv. Ademar Kato
Requerido :- PAULO EUTRÓPIO CARVALHO DE SOUZA-Adv. Davi José dos Santos Paes
Sentença :- (final)Julgo improcedente o pedido, condenando o autor nas custas, despesas e honorários sucumbentes, que arbitro em 20%. Publique-se.

RESENHA DO DIA 19/11/86
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO
ESCRIVÁ: ANA DA MATA LOBATO

OITAVA VARA
Processo nº 410/86 - Siscom 301860126897.
AÇÃO DE SUMARÍSSIMA
Requerente: José Alves S/A Importação e Exportação.
Adv: Ivanside dos Santos Trindade, e Maristela Milanes.

Requerido: Gonçalves Araújo & Cia Ltda.
Despacho: Cite-se o Suplicado para responder aos Termos da presente. Designo o dia 24 de fevereiro de 1987, às 10:30hs. para a audiência de instrução e julgamento. As partes deverão comparecer ao ato, sob as penas da Lei.

OITAVA VARA
Processo nº /86.
AÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS
Requerente: Maria de Fátima da Silva de Oliveira.
Adv: Terezinha de Jesus Barbosa Pinheiro e Ruth Helenice B. de Melo.

Requerido: Francisco Céflio Nogueira de Oliveira.
Adv: Laurêncio Miranda da Rocha.
Despacho: Nada há a censurar. Designo o dia 29 de janeiro de 1987, às 10:30hs. para a instrução. Intime-se o cumprimento.

OITAVA VARA
Processo nº 5241/86.
AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Anísio Gonçalves do Couto.
Adv: Antônio Oscar Corrêa Moreira e Ivna da Silva Gentilino.

Requerido: Cortel - Comércio e Indústria S/A.
Adv: Fernando de Araújo Vianna.
Despacho: Para a continuação da audiência, designo o dia 25 de fevereiro de 1987, às 10:30hs. o mês próximo designado. Intime-se o cumprimento.

OITAVA VARA
Processo nº 5362/86.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: José Elói Iglesias Começanha.
Adv: Ana Maria Araújo Menonchy e Idax Selena Duarte S. Corrêa.
Requerido: Ricardo Luiz de Andrade Silva.
Adv: Antônio Dionísio Carvalho Faixão.
Despacho: Fale o Autor sobre a contestação. Informe a Srta. escriturária sobre o depósito.

OITAVA VARA
Processo nº 32/86 - Siscom 301860004193.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: J. Chagas Cia.
Adv: José Fernandes Chaves.
Requerido: Pedro Augusto de Moura Palha.
Adv: Em causa própria.
Despacho: Em prova.

OITAVA VARA
Processo nº 144/82.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Eduardo Gomes Vasconcelos.
Adv: Paolo Ricci.
Requerida: Conceição Maria Lobato de Castro.
Adv: Abel Guimarães.
Despacho: Indefiro o pedido de fls., por falta de amparo legal.

OITAVA VARA
Processo nº 3371/86.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Noy Moura Bastos e sua esposa.
Adv: Fernando Alves Soares.
Requerida: Sebastiana Senna dos Santos.
Adv: Eliczer Fureza Machado.
Despacho: Dê-se vista ao recorrido para se manifestar sobre o recurso adesivo, no prazo de dez (10) dias.

OITAVA VARA
Processo nº 5373/85.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: Germano Duarte & Cia Ltda.
Adv: José Humberto Lima
Executado: Madeirinha Granpará Ltda.
Adv: Abraham Ascayag.
Despacho: Intime-se o devedor para efetuar o pagamento em Cartório, no prazo de três dias, sob pena de prosseguimento da Ação. Cumpra-se.

OITAVA VARA
Processo nº 156/86 - Siscom 301860045188.
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: Tropicag Cia. Crédito Imobiliário.
Adv: João Maroja e outros.
Executada: Judith da Silva Lobato e Wilson da Silva Lobato.
Despacho: Faça-se a redistribuição destes autos, compensando-se, de acordo com o provimento que rege o SISCOM.

OITAVA VARA
Processo nº 5321/85 -
AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: Tropical - Cia de Crédito Imobiliário.
Adv: João Maroja e outros.
Executada: Maria de Fátima Souza da Silva e seu marido.
Despacho: Defiro a desocupação compulsória, sem o emprego de força policial.

OITAVA VARA
Processo nº 5419/85.
AÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: Aurea Holyette Ramos N. da Costa.
Adv: Alberto Fares Akel e José Melo da Rocha.
Requerido: Luciano Sérgio Brito N. da Costa.
Adv: Clóvis Malcher Filho.
Despacho: Remarco a audiência para o dia 16 de março de 1987, às 10:30hs., data mais próxima designada. Intime-se.

OITAVA VARA
Processo nº 325/86 - Siscom 301860109505.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Superlojas Comércio Ltda.
Adv: Sérgio do Carmo e outros.
Requerido: Aracy Tocantins Lobato de Faiva.
Adv: Manoel Tocantins Lobato.
Despacho: Fale o Autor.

